

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sala de  
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do  
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,  
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo  
6 Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de outubro de 2012, para realização de reunião  
7 ordinária do referido comitê. A presente reunião contou a presença dos seguintes  
8 membros: Jairo de Freitas Cardoso; Agnes Marli Maier Scheer Miler; Tarcísio José  
9 Agnes; Sônia Terezinha Fortes Maran; Paulo Pereira Borges Filho e; Anselmo José Alpe.  
10 A reunião também contou com a presença do novo membro do comitê Senhor Rodrigo  
11 de Moraes Gamba, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.190, de 12 de dezembro de  
12 2012, em substituição ao Senhor Jeferson Schio, que solicitou seu desligamento por  
13 motivos particulares. Iniciando a reunião foram analisados os percentuais de  
14 rendimentos das aplicações financeiras do IPMCS, referentes ao mês de novembro  
15 deste ano. Foram também lidos e analisados prospectos de várias instituições  
16 financeiras, no que tange aos fundos destinados ao regimes próprios de previdência e  
17 sobre tendências de mercado. Na sequência decidiu-se por unanimidade de votos dos  
18 presentes que a aplicação dos recursos do próximo repasse mensal será efetuada na  
19 Caixa Econômica Federal, no fundo denominado “FI Brasil IMA Geral”, uma vez que o  
20 IPMCS não possui nenhuma aplicação nesse tipo de fundo, considerando-se uma boa  
21 opção de diversificação da carteira e por tratar-se um fundo mais conservador, que  
22 proporcionará equilíbrio financeiro. Decidiu-se ainda que a próxima reunião será  
23 realizada no dia trinta e um de janeiro de 2013, as sete horas e trinta minutos. Nada  
24 mais tendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer  
25 Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos  
26 presentes.

27 *Tarcísio José Agnes; Agnes Marli Maier Scheer Miler; Sônia Terezinha Fortes Maran; Anselmo José Alpe; Jairo de Freitas Cardoso; Paulo Pereira Borges Filho*